



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA,
SEGURANÇA CIDADÃ, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2026, às dependências da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, reuniu-se a Comissão de Planejamento Urbano, Obras, Serviços Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, Segurança Cidadã, Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (CPU), sob a presidência do Vereador **Jânio Bertoldo Branquinho**, com a presença do Vice-Presidente e Relator **Genildo dos Santos Azevedo** e da Secretária/Membro **Marcilene Martins de Freitas**, para apreciação do **Projeto de Lei Ordinária nº 32/2026**, de autoria do Vereador **Rones Ferreira**, que **denomina a atual Rua A2, localizada no Setor Jardim das Acácias, como Alameda Rogério Simões Borges, e dá outras providências**. Aberta a reunião, o Relator procedeu à leitura de seu parecer, destacando que a proposição visa oficializar a denominação de logradouro público já existente, contribuindo para a organização do cadastro territorial do Município, a identificação das vias públicas e a melhoria dos serviços prestados à população, sem ocasionar alterações na infraestrutura urbana ou impactos ao planejamento territorial. Ressaltou, ainda, que a matéria possui relevante interesse urbanístico e administrativo, favorecendo a localização de imóveis, os serviços de segurança pública, atendimento de emergência, correspondências e demais serviços públicos, além de **prestar justa homenagem ao cidadão Rogério Simões Borges**, conforme documentação apresentada. Após a análise da matéria e discussão entre os membros da Comissão, verificou-se que o Projeto de Lei não apresenta impedimentos de natureza urbanística, administrativa ou regimental, estando em conformidade com o interesse público e com os objetivos de organização do espaço urbano municipal. Submetido o parecer à votação, os membros da Comissão acompanharam, por **unanimidade, o voto do Relator, manifestando-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2026**, recomendando seu regular prosseguimento e posterior apreciação pelo Plenário da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Comissões, Santa Helena de Goiás, 09 de julho de 2026.

Jânio Bertoldo Branquinho
Presidente

Genildo dos Santos Azevedo
Vice-Presidente/Relator

Marcilene Martins de Freitas
Secretária/Membro